



Estado do Maranhão
Município de **São Raimundo das Mangabeiras**
DIÁRIO OFICIAL



Índice

Ata	3
Contrato	3
Aviso	6
Contrato	7

EXPEDIENTE

CARGO	NOME
Prefeito	Rodrigo Botelho Melo Coêlho
Vice	Luís Silveira Lima Junior
Secretário Administração e Planejamento	Márcio Botelho Melo Coêlho
Secretário de Finanças	Arenaldo Pereira Lima
Secretário de Cultura, Juventude e Turismo	Jessé Resplandes Costa
Secretário de Esporte e Lazer	Armando Pires Arruda
Secretário de Governo	Ramon Alves da Silva França
Secretário de Infraestrutura e Transportes	Pedro Alves de Sousa
Secretário de Agricultura Familiar	Isaías Lima de Sousa
Secretário de Saúde e Vigilância Sanitária	Félix Adilton Gomes Costa
Secretária de Assistência Social	Lineia Reis de Melo Costa
Secretária de Meio Ambiente	Joanice Costa Carvalho
Secretária de Educação	Teresinha de Jesus Brito Coêlho
Chefe de Gabinete	José Ribamar Miranda Maia
Procurador Geral do Município	Georgio Miranda Maia
Controlador Geral do Município	Ronaldo Lima Cruz

Ata**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019. PREGÃO N.º 055/2018. PROCESSO N.º 073/2018**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019. PREGÃO N.º 055/2018. PROCESSO N.º 073/2018. VIGENCIA: 12 MESES. Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 001/2019, celebrada entre a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPLPMSRM, prevendo a uma futura contratação entre a Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA e a Empresa que tiver seus preços registrados, em face à realização do Pregão 055/2018 - PMSRM. OBJETO: O objeto da presente solicitação consiste no Registro de Preços para futura contratação de empresa para a locação de horas de máquinas pesadas para atender as necessidades de interesse da Prefeitura Municipal.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: FEDERAL TRANSPORTE EIRELI - EPP	
CNPJ: 14.239.549/0001-48	FONE: (99) 98114 5944
ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Nº 25, PRIMAVERA, SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA	E-MAIL: construtorafte@hotmail.com

QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO.

Item	Descrição	Und	Qntde	Órgão	V. Unit	V. Total
1	PÁ CARREGADEIRA - Chassis articulado, motor diesel, 06 cilindros, potência líquida mínima de 122 HP, sistema elétrico de 24V, transmissão com no mínimo de 03 velocidades à frente e 03 à ré, freios de serviços multidisco em banho a óleo nas quatro rodas, pneus 17,5 X 25 - 12 lonas, direção hidráulica, tipo orbital, toldo solar; Marca: CASE Modelo: W20F Ano: 2018	Horas	5.000	SEINT/SEAF	R\$ 200,00	R\$ 1.000.000,00
2	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS - motor diesel turbo alimentação com potência mínima de 110 HP, com comprimento de no máximo 4000mm, com 7 roletes inferiores e 2 roletes superiores de cada lado, largura de sapata de 700mm com garra tripla, lança de no mínimo 5.000 e braço longo de no mínimo 2.900mm para operação com caçamba de 0,80 m³, equipada com cabine fechada e ar condicionado, cinto de segurança e espelho retrovisor. Modelo: CAT Modelo: 320 Ano: 2018	Horas	5.000	SEINT/SEAF	R\$ 350,00	R\$ 1.750.000,00

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 28 de janeiro de 2019. Joana Carla Martins Ataíde Reis-Presidente da CPL e Thiago Pires de Santana representante legal da empresa.

Autor da Publicação: Aline Coelho

Contrato**RESENHA DE CONTRATO Nº 010/2019 DO PP 045/2018**

RESENHA DE CONTRATO Nº 010/2019 DO PP 045/2018. PARTES: Município de São Raimundo das Mangabeiras - Fundo Municipal de Saúde e a empresa LUDGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA- ME, CNPJ: 10.557.991/0002-42, situada na Rua são José, 341, Centro, Loreto/MA, CEP: 65.895-000. OBJETO: Fornecimento parcelado de GLP acondicionado em vasilhame P-13 kg e vasilhames P-13 kg de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, para o exercício fiscal de 2019. PRAZO: Da data da Assinatura do Contrato até 14 de Janeiro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 - Ativ. Administrativas de Saúde - Gestão do IGD. FONTE: Tesouro

Municipal/Repasse. VALOR: R\$ 64.860,00 (sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 045/2018 e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal n.º 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. RODRIGO BOTELHO MELO COELHO e LUDMILA NOGUEIRA DE SÁ, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 14 de janeiro de 2019.

Autor da Publicação: Aline Coelho

RESENHA DE CONTRATO Nº 011/2019 DO PP 045/2018

RESENHA DE CONTRATO Nº 011/2019 DO PP 045/2018. PARTES: Município de São Raimundo das Mangabeiras - Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa LUDGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA- ME, CNPJ: 10.557.991/0002-42, situada na Rua são José, 341, Centro, Loreto/MA, CEP: 65.895-000. OBJETO: Fornecimento parcelado de GLP acondicionado em vasilhame P-13 kg e vasilhames P-13 kg de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, para o exercício fiscal de 2019. PRAZO: Da data da Assinatura do Contrato até 14 de Janeiro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 - MANUT. DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO DO IGD. FONTE: Tesouro Municipal/Repasse. VALOR: R\$ 27.980,00 (vinte e sete mil, novecentos e oitenta reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 045/2018 e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal n.º 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. RODRIGO BOTELHO MELO COELHO e LUDMILA NOGUEIRA DE SÁ, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 14 de janeiro de 2019.

Autor da Publicação: Aline Coelho

RESENHA DE CONTRATO Nº 015/2019 DO PP 047/2018

RESENHA DE CONTRATO Nº 015/2019 DO PP 047/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA e a empresa L N DE SOUSA JUNIOR - ME, CNPJ: 266850530001-87, situada na Rua Cristal, 22, Bairro Vila Esperança, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000. OBJETO: contratação de serviços de contabilidade pública da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, para o exercício fiscal de 2019. PRAZO: Da data da Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.35 - MANUT SERVIÇOS CONTÁBIL E CONTROLE. FONTE: Tesouro Municipal/Repasse. VALOR: R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 047/2018 e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal n.º 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. RODRIGO BOTELHO MELO COELHO e LEONE NAPOLEÃO DE SOUZA JUNIOR, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 14 de janeiro de 2019.

Autor da Publicação: Aline Coelho

RESENHA DE CONTRATO Nº 016/2019 DO PP 051/2018

RESENHA DE CONTRATO Nº 016/2019 DO PP 051/2018. PARTES: Município de São Raimundo das Mangabeiras - Fundo Municipal de Saúde e a empresa R M SILVA FILHO - ME, CNPJ: 04.146.788/0001-08,

situada na Rua Goncalves Dias, 104, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000. OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza para a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária - SEMUS. PRAZO: Da data da Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 - Manutenção da Sec. de Saúde e Vig. Sanitária - Manut. do Atendimento Básico em Saúde - Manut. SAMU - Atividades Administrativas de Saúde - Manut. do Prog. De Vigilância Epidemiológica - GESTÃO DO IGD. FONTE: Tesouro Municipal/Repasse. VALOR: R\$ 348.137,65 (trezentos e quarenta e oito mil, cento e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 051/2018 e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal n.º 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. RODRIGO BOTELHO MELO COELHO e RAFAEL MARTINS SILVA FILHO, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 25 de janeiro de 2019.

Autor da Publicação: Aline Coelho

RESENHA DE CONTRATO Nº 017/2019 DO PP 052/2018

RESENHA DE CONTRATO Nº 017/2019 DO PP 052/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA e a empresa R M SILVA FILHO - ME, CNPJ: 04.146.788/0001-08, situada na Rua Goncalves Dias, 104, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000. OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza para a Secretaria Municipal de Educação - SEMED. PRAZO: Da data da Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 - Manutenção de Atividades Adm. Da Secretaria de Educação - Manut. do Programa de Merenda Escolar - GESTÃO DO IGD. FONTE: Tesouro Municipal/Repasse. VALOR: R\$ 69.058,50 (sessenta e nove mil, cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 052/2018 e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal n.º 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. RODRIGO BOTELHO MELO COELHO e RAFAEL MARTINS SILVA FILHO, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 25 de janeiro de 2019.

Autor da Publicação: Aline Coelho

RESENHA DE CONTRATO Nº 018/2019 DO PP 052/2018

RESENHA DE CONTRATO Nº 018/2019 DO PP 052/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA e a empresa F B COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 09.375.868/0001-40, situada na Rua Tenente Rosa, 105, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000. OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza para a Secretaria Municipal de Educação - SEMED. PRAZO: Da data da Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 - Manutenção de Atividades Adm. Da Secretaria de Educação - Manut. do Programa de Merenda Escolar - GESTÃO DO IGD. FONTE: Tesouro Municipal/Repasse. VALOR: R\$ 288.122,60 (duzentos e oitenta e oito mil, cento e vinte e dois reais e sessenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 052/2018 e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal n.º 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. RODRIGO

BOTELHO MELO COELHO e DOMINGOS COELHO ROCHA, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 25 de janeiro de 2019.

Autor da Publicação: Aline Coelho

RESENHA DE CONTRATO Nº 019/2019 DO PP 053/2018.

RESENHA DE CONTRATO Nº 019/2019 DO PP 053/2018. PARTES: Município de São Raimundo das Mangabeiras - Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa R M SILVA FILHO - ME, CNPJ: 04.146.788/0001-08, situada na Rua Goncalves Dias, 104, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000. OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza para a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, para o exercício fiscal de 2019. PRAZO: Da data da Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 - Manut. das Ativ. Do Centro de Referência Espec. de Assistência Social - Manut. de Atividades desenvolvidas pelo CRAS - Manut. da Secretaria de Assistência Social - SEMAS - GESTÃO DO IGD. FONTE: Tesouro Municipal/Repasse. VALOR: R\$ 63.514,70 (sessenta e três mil, quinhentos e quatorze reais e setenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 053/2018 e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal n.º 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. RODRIGO BOTELHO MELO COELHO e RAFAEL MARTINS SILVA FILHO, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 25 de janeiro de 2019.

Autor da Publicação: Aline Coelho

RESENHA DE CONTRATO Nº 020/2019 DO PP 053/2018

RESENHA DE CONTRATO Nº 020/2019 DO PP 053/2018. PARTES: Município de São Raimundo das Mangabeiras - Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa F B COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 09.375.868/0001-40, situada na Rua Tenente Rosa, 105, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000. OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza para a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, para o exercício fiscal de 2019. PRAZO: Da data da Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 - Manut. das Ativ. Do Centro de Referência Espec. de Assistência Social - Manut. de Atividades desenvolvidas pelo CRAS - Manut. da Secretaria de Assistência Social - SEMAS - GESTÃO DO IGD. FONTE: Tesouro Municipal/Repasse. VALOR: R\$ 64.031,30 (sessenta e quatro mil, trinta e um reais e trinta centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 053/2018 e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal n.º 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. RODRIGO BOTELHO MELO COELHO e DOMINGOS COELHO ROCHA, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 25 de janeiro de 2019.

Autor da Publicação: Aline Coelho

RESENHA DE CONTRATO Nº 021/2019 DO PP 054/2018

RESENHA DE CONTRATO Nº 021/2019 DO PP 054/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA e a empresa R M SILVA FILHO - ME, CNPJ: 04.146.788/0001-08, situada na

Rua Goncalves Dias, 104, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000. OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza para a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEAP e demais secretarias vinculadas à Administração, para o exercício fiscal de 2019. PRAZO: Da data da Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 - Manutenção do Gabinete do Prefeito - Manutenção da Sec. De Administração e Planejamento - SEAP - Manut. E Func. Da Secretaria de Agricultura - Manut. da Secretaria de Infraestrutura - GESTÃO DO IGD. FONTE: Tesouro Municipal/Repasse. VALOR: R\$ 317.547,20 (trezentos e dezessete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e vinte centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 054/2018 e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal n.º 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. RODRIGO BOTELHO MELO COELHO e RAFAEL MARTINS SILVA FILHO, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 25 de janeiro de 2019.

Autor da Publicação: Aline Coelho

RESENHA DE CONTRATO Nº 023/2019 DO PP 056/2018

RESENHA DE CONTRATO Nº 023/2019 DO PP 056/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA e a empresa N JANE L LOPES, CNPJ: 11.458.915/0001-61 IE: 12.324.922-8 Situada à Rua Praça do Mercado, 160, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA Cep: 65.840-000. OBJETO: Contratação de empresa para serviços de Buffet com fornecimento de alimentos e complementos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal em seus eventos no ano de 2019. PRAZO: Da data da Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 - Manut. da Sec. de Adm. E Planejamento - SEAP - GESTÃO DO IGD. FONTE: Tesouro Municipal/Repasse. VALOR: R\$ 14.716,66 (quatorze mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 056/2018 e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal n.º 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. RODRIGO BOTELHO MELO COELHO e NARA JANE LOPES MORAIS, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 25 de janeiro de 2019.

Autor da Publicação: Aline Coelho

RESENHA DE CONTRATO Nº 024/2019 DO PP 056/2018

RESENHA DE CONTRATO Nº 024/2019 DO PP 056/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA e a empresa N JANE L LOPES, CNPJ: 11.458.915/0001-61 IE: 12.324.922-8 Situada à Rua Praça do Mercado, 160, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA Cep: 65.840-000. OBJETO: Contratação de empresa para serviços de Buffet com fornecimento de alimentos e complementos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED em seus eventos no ano de 2019. PRAZO: Da data da Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 - Manut. De Ativid. Da Sec. de Educação - GESTÃO DO IGD. FONTE: Tesouro Municipal/Repasse. VALOR: R\$ 118.680,00 (cento e dezoito mil, seiscentos e oitenta reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 056/2018 e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal n.º 3.555/2000, que regulamentam a

licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. RODRIGO BOTELHO MELO COELHO e NARA JANE LOPES MORAIS, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 25 de janeiro de 2019.

Autor da Publicação: Aline Coelho

RESENHA DE CONTRATO Nº 025/2019 DO PP 056/2018

RESENHA DE CONTRATO Nº 025/2019 DO PP 056/2018. PARTES: Município de São Raimundo das Mangabeiras - Fundo Municipal de Saúde e a empresa N JANE L LOPES, CNPJ: 11.458.915/0001-61 IE: 12.324.922-8 Situada à Rua Praça do Mercado, 160, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA Cep: 65.840-000. OBJETO: Contratação de empresa para serviços de Buffet com fornecimento de alimentos e complementos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária - SEMUS em seus eventos no ano de 2019. PRAZO: Da data da Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 - Atividades Administrativas de Saúde - GESTÃO DO IGD. FONTE: Tesouro Municipal/Repasse. VALOR: R\$ 49.520,01 (quarenta e nove mil, quinhentos e vinte reais e um centavo). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 056/2018 e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal n.º 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. RODRIGO BOTELHO MELO COELHO e NARA JANE LOPES MORAIS, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 25 de janeiro de 2019.

Autor da Publicação: Aline Coelho

RESENHA DE CONTRATO Nº 009/2019 DO PP 045/2018

RESENHA DE CONTRATO Nº 009/2019 DO PP 045/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA e a empresa LUDGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA- ME, CNPJ: 10.557.991/0002-42, situada na Rua são José, 341, Centro, Loreto/MA, CEP: 65.895-000. OBJETO: Fornecimento parcelado de GLP acondicionado em vasilhame P-13 kg e vasilhames P-13 kg de interesse da Secretaria Municipal de Educação, para o exercício fiscal de 2019. PRAZO: Da data da Assinatura do Contrato até 14 de Janeiro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 - Manut. de Ativ. Adm. da Sec. de Educação - Manutenção do Ensino Fundamental - Gestão do IGD. FONTE: Tesouro Municipal/Repasse. VALOR: R\$ 73.760,00 (Setenta e Três Mil, Setecentos e Sessenta Reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 045/2018 e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal n.º 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. RODRIGO BOTELHO MELO COELHO e LUDMILA NOGUEIRA DE SÁ, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 14 de janeiro de 2019.

Autor da Publicação: Aline Coelho

RESENHA DE CONTRATO Nº 008/2019 DO PP 045/2018

RESENHA DE CONTRATO Nº 008/2019 DO PP 045/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA e a empresa LUDGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA- ME, CNPJ: 10.557.991/0002-42, situada na Rua são José, 341, Centro, Loreto/MA, CEP: 65.895-000. OBJETO: Fornecimento parcelado de GLP

aconicionado em vasilhame P-13 kg e vasilhames P-13 kg de interesse da Prefeitura Municipal, para o exercício fiscal de 2019. PRAZO: Da data da Assinatura do Contrato até 14 de Janeiro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 - Manut. da Sec. de Adm. e Planejamento-SEAP - Gestão do IGD. FONTE: Tesouro Municipal/Repasse. VALOR: R\$ 64.860,00 (Sessenta e Quatro Mil, Oitocentos e Sessenta Reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 045/2018 e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal n.º 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. RODRIGO BOTELHO MELO COELHO e LUDMILA NOGUEIRA DE SÁ, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 14 de janeiro de 2019.

Autor da Publicação: Aline Coelho

RESENHA DE CONTRATO Nº 007/2018 DO PP 044/2018

RESENHA DE CONTRATO Nº 007/2018 DO PP 044/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA e a empresa V L SILVA OLIVEIRA & CIA LTDA - EPP, CNPJ: 07.188.910/0001-99, situada na Av. Avenida Rodoviária, Nº 216, centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000, São João, São Raimundo das Mangabeiras/MA. OBJETO: fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB, para o exercício fiscal de 2019. PRAZO: Da data da Assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 - Mant. Transporte Escolar - Manut. Ativ. De Ensino - Manut. Ensino Fundamental 40% - Mant. Transporte Escolar - FUNDEF. FONTE: Tesouro Municipal/Repasse. VALOR: R\$ 339.200,00 (trezentos e trinta e nove mil e duzentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 044/2018 e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal n.º 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. RODRIGO BOTELHO MELO COELHO e LENO RAWLLINSON SILVA OLIVEIRA, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 14 de janeiro de 2019.

Autor da Publicação: Aline Coelho

Aviso

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - PMSRM

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - PMSRM. A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras avisa aos interessados que realizará licitação, nos seguintes termos: OBJETO: contratação de empresa para aquisição de passagens rodoviárias para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Vigilância Sanitária, Assistência Social e Prefeitura Municipal, durante o exercício fiscal de 2019. ABERTURA: 18 de fevereiro de 2019 às 08h00min. ENDEREÇO: Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA. TIPO LICITAÇÃO: Menor Valor Por Item. BASE LEGAL: Constituição Federal, Art. 37, XXI; Lei nº 10.520/2012 e no que lhe couber, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005/2019. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Francisca das

Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA no horário de 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente, pelo e-mail - cpl.pmsrm@hotmail.com ou impressos mediante o pagamento de valor relativo ao custo de reprodução gráfica, conforme artigo 32,§5º da Lei 8.666/93. PUBLIQUE-SE. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 31 de janeiro de 2019. José Carvalho Júnior - Pregoeiro.

Autor da Publicação: Aline Coelho

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - PMSRM

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - PMSRM. A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras avisa aos interessados que realizará licitação, nos seguintes termos: OBJETO: contratação de pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de serviços gráficos, para atender as necessidades da prefeitura municipal e das secretarias municipais de educação, saúde e vigilância sanitária e assistência social, para o exercício fiscal de 2019. ABERTURA: 18 de fevereiro de 2019 às 10h00min. ENDEREÇO: Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA. TIPO LICITAÇÃO: Menor Valor Por Lote. BASE LEGAL: Constituição Federal, Art. 37, XXI; Lei nº 10.520/2012 e no que lhe couber, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 006/2019. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA no horário de 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente, pelo e-mail - cpl.pmsrm@hotmail.com ou impressos mediante o pagamento de valor relativo ao custo de reprodução gráfica, conforme artigo 32,§5º da Lei 8.666/93. PUBLIQUE-SE. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 31 de janeiro de 2019. José Carvalho Júnior - Pregoeiro.

Autor da Publicação: Aline Coelho

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 - PMSRM

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 - PMSRM. A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras avisa aos interessados que realizará licitação, nos seguintes termos: OBJETO: contratação de empresa para aquisição de pneus para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, durante o exercício fiscal de 2019. ABERTURA: 18 de fevereiro de 2019 às 14h00min. ENDEREÇO: Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA. TIPO LICITAÇÃO: Menor Valor Por Item. BASE LEGAL: Constituição Federal, Art. 37, XXI; Lei nº 10.520/2012 e no que lhe couber, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 007/2019. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA no horário de 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente, pelo e-mail - cpl.pmsrm@hotmail.com ou impressos mediante o pagamento de valor relativo ao custo de reprodução gráfica, conforme artigo 32,§5º da Lei 8.666/93. PUBLIQUE-SE. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 31 de janeiro de 2019. José Carvalho Júnior - Pregoeiro.

Autor da Publicação: Aline Coelho

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - PMSRM

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - PMSRM. A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras avisa aos interessados que realizará licitação, nos seguintes termos: OBJETO: contratação de empresa para aquisição parcelada de móveis e eletros para Prefeitura Municipal, durante o exercício fiscal de 2019. ABERTURA: 18 de fevereiro de 2019 às 16h00min. ENDEREÇO: Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA. TIPO LICITAÇÃO: Menor Valor Por Lote. BASE LEGAL: Constituição Federal, Art. 37, XXI; Lei nº 10.520/2012 e no que lhe couber, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 008/2019. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA no horário de 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente, pelo e-mail - cpl.pmsrm@hotmail.com ou impressos mediante o pagamento de valor relativo ao custo de reprodução gráfica, conforme artigo 32,§5º da Lei 8.666/93. PUBLIQUE-SE. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 31 de janeiro de 2019. José Carvalho Júnior - Pregoeiro.

Autor da Publicação: Aline Coelho

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 - PMSRM

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 - PMSRM. A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras avisa aos interessados que realizará licitação, nos seguintes termos: OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de recarga de toners e manutenção preventiva e corretiva de impressoras do Município de São Raimundo das Mangabeiras, para o exercício fiscal de 2019. ABERTURA: 18 de fevereiro de 2019 às 17h00min. ENDEREÇO: Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA. TIPO LICITAÇÃO: Menor Valor Por Lote. BASE LEGAL: Constituição Federal, Art. 37, XXI; Lei nº 10.520/2012 e no que lhe couber, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 009/2019. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA no horário de 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente, pelo e-mail - cpl.pmsrm@hotmail.com ou impressos mediante o pagamento de valor relativo ao custo de reprodução gráfica, conforme artigo 32,§5º da Lei 8.666/93. PUBLIQUE-SE. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 31 de janeiro de 2019. José Carvalho Júnior - Pregoeiro.

Autor da Publicação: Aline Coelho

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019 - PMSRM.

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019 - PMSRM. A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras avisa aos interessados que realizará licitação, nos seguintes termos: OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de

medicamentos para a farmácia básica, injetáveis, psicotrópicos, material hospitalar, odontológicos, samu, material laboratorial e instrumental cirúrgico, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária-SEMUS. ABERTURA: 15 de fevereiro de 2019 às 15h30min. ENDEREÇO: Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA. TIPO LICITAÇÃO: Menor Valor Por Lote. BASE LEGAL: Constituição Federal, Art. 37, XXI; Lei nº 10.520/2012 e no que lhe couber, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010/2019. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA no horário de 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente, pelo e-mail - cpl.pmsrm@hotmail.com ou impressos mediante o pagamento de valor relativo ao custo de reprodução gráfica, conforme artigo 32,§5º da Lei 8.666/93. PUBLIQUE-SE. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 31 de janeiro de 2019. José Carvalho Júnior - Pregoeiro.

Autor da Publicação: Aline Coelho

Contrato

RESENHA DE CONTRATO Nº 001/2019 DO PP 043/2018.

RESENHA DE CONTRATO Nº 001/2019 DO PP 043/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA e a empresa V L SILVA OLIVEIRA & CIA LTDA - EPP, CNPJ: 07.188.910/0001-99, situada na Av. Avenida Rodoviária, Nº 216, centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustível para atender as necessidades das Secretarias: Administração - SEAP, no exercício fiscal 2019. PRAZO: Da data da Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 - manut. sec. de administração e patrimônio - seap - manut. sec. de agricultura familiar - seaf - manut. sec. infra-estrutura e transporte - seint - manut. dep. trasp. frota rodoviária. FONTE: Tesouro Municipal/Repasse. VALOR: R\$ 2.273.700,00 (dois milhões duzentos e setenta e três mil e setecentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 043/2018 e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal nº 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. RODRIGO BOTELHO MELO COELHO e LENO RAWLLINSON SILVA OLIVEIRA, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 14 de janeiro de 2019.

Autor da Publicação: Aline Coelho

RESENHA DE CONTRATO Nº 002/2019 DO PP 043/2018

RESENHA DE CONTRATO Nº 002/2019 DO PP 043/2018. PARTES: Município de São Raimundo das Mangabeiras - Fundo Municipal de Saúde e a empresa V L SILVA OLIVEIRA & CIA LTDA - EPP, CNPJ: 07.188.910/0001-99, situada na Av. Avenida Rodoviária, Nº 216, centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustível para atender as necessidades das Secretaria Municipal Saúde e Vigilância Sanitária - SEMUS, no exercício fiscal 2019. PRAZO: Da data da Assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2019. DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 - manut. samu- manut atend. básico em saúde- atividades adm em saúde. FONTE: Tesouro Municipal/Repasse. VALOR: R\$ 1.226.700,00 (hum milhão duzentos e vinte e seis mil e setecentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 043/2018 e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal n.º 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. RODRIGO BOTELHO MELO COELHO e LENO RAWLLINSON SILVA OLIVEIRA, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 14 de janeiro de 2019.

Autor da Publicação: Aline Coelho

RESENHA DE CONTRATO Nº 003/2019 DO PP 043/2018

RESENHA DE CONTRATO Nº 003/2019 DO PP 043/2018. PARTES: Município de São Raimundo das Mangabeiras - Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa V L SILVA OLIVEIRA & CIA LTDA - EPP, CNPJ: 07.188.910/0001-99, situada na Av. Avenida Rodoviária, Nº 216, centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustível para atender as necessidades das Secretarias: Administração - SEAP, Saúde e Vigilância Sanitária - SEMUS e Assistência Social - SEMAS, no exercício fiscal 2019. PRAZO: Da data da Assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 - manut. ativ. centro ref. assist. social- manut. ativ. desen. pelo cras- manut. sec de assist. social. FONTE: Tesouro Municipal/Repasse. VALOR: R\$ 339.200,00 (trezentos e trinta e nove mil e duzentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 043/2018 e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal n.º 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. RODRIGO BOTELHO MELO COELHO e LENO RAWLLINSON SILVA OLIVEIRA, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 14 de janeiro de 2019.

Autor da Publicação: Aline Coelho

RESENHA DE CONTRATO Nº 004/2018 DO PP 044/2018

RESENHA DE CONTRATO Nº 004/2018 DO PP 044/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA e a empresa BURITIRANA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02.741.944/0002-26, sediada na Av. Rodoviária, 80, Cep: 65.840-000, São João, São Raimundo das Mangabeiras/MA. OBJETO: fornecimento parcelado de combustíveis (óleo diesel) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/MDE/PNATE, para o exercício fiscal de 2019. PRAZO: Da data da Assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 - Manut. De Atividades Adm. Da Sec. De Educação. - Mant. Transporte Escolar - Manut. Ativ. De Ensino. FONTE: Tesouro Municipal/Repasse. VALOR: R\$ 757.400,00 (setecentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 044/2018 e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal n.º 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. RODRIGO BOTELHO MELO COELHO e NILSON OLIVEIRA LIMA, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 14 de janeiro de 2019.

Autor da Publicação: Aline Coelho

RESENHA DE CONTRATO Nº 005/2018 DO PP 044/2018.

RESENHA DE CONTRATO Nº 005/2018 DO PP 044/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA e a empresa BURITIRANA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02.741.944/0002-26, sediada na Av. Rodoviária, 80, Cep: 65.840-000, São João, São Raimundo das Mangabeiras/MA. OBJETO: fornecimento parcelado de combustíveis (óleo diesel) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB, para o exercício fiscal de 2019. PRAZO: Da data da Assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 - Mant. Transporte Escolar - Manut. Ativ. De Ensino - Manut. Ensino Fundamental 40% - Mant. Transporte Escolar - FUNDEF. FONTE: Tesouro Municipal/Repasse. VALOR: R\$ 1.546.500,00 (hum milhão quinhentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 044/2018 e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal n.º 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. RODRIGO BOTELHO MELO COELHO e NILSON OLIVEIRA LIMA, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 14 de janeiro de 2019.

Autor da Publicação: Aline Coelho

RESENHA DE CONTRATO Nº 006/2018 DO PP 044/2018

RESENHA DE CONTRATO Nº 006/2018 DO PP 044/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA e a empresa V L SILVA OLIVEIRA & CIA LTDA - EPP, CNPJ: 07.188.910/0001-99, situada na Av. Avenida Rodoviária, Nº 216, centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000. OBJETO: fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/MDE/PNATE, para o exercício fiscal de 2019. PRAZO: Da data da Assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 - Manut. De Atividades Adm. Da Sec. De Educação. - Mant. Transporte Escolar - Manut. Ativ. De Ensino. FONTE: Tesouro Municipal/Repasse. VALOR: R\$ 257.400,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 044/2018 e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal n.º 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. RODRIGO BOTELHO MELO COELHO e LENO RAWLLINSON SILVA OLIVEIRA, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 14 de janeiro de 2019.

Autor da Publicação: Aline Coelho

RESENHA DE CONTRATO Nº 026/2019 DO PP 056/2018

RESENHA DE CONTRATO Nº 026/2019 DO PP 056/2018. PARTES: Município de São Raimundo das Mangabeiras - Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa N JANE L LOPES, CNPJ: 11.458.915/0001-61 IE: 12.324.922-8 Situada à Rua Praça do Mercado, 160, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA Cep: 65.840-000. OBJETO: Contratação de empresa para serviços de Buffet com fornecimento de alimentos e complementos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS em seus eventos no ano de 2019. PRAZO: Da data da Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 - Manut. da Sec. de Assistência Social - GESTÃO DO IGD.

FONTE: Tesouro Municipal/Repasse. VALOR: R\$ 53.466,67 (cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 056/2018 e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal n° 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações. RODRIGO BOTELHO MELO COELHO e NARA JANE LOPES MORAIS, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 25 de janeiro de 2019.

Autor da Publicação: Aline Coelho

NORMAS E ORIENTAÇÕES DE PUBLICAÇÃO

A Constituição Federal permite que cada município, como ente federado, possa se auto-organizar administrativamente (Art. 18 da CF/88) por meio de suas leis (arts. 29, 20, I, da CD/88)

A Lei Federal nº 8.666/93, no seu art. 6º, inciso XIII, conceitua imprensa oficial e declara que: “para a União é o Diário Oficial da União e para os Estados, Distrito Federal e Municípios, é o que for definido em suas leis.”

O Diário Oficial do Município foi criado através da Lei Municipal que a prefeitura enviou para aprovação na Câmara Municipal.

O art. 48 da Lei Complementar nº. 101/00 considera o meio eletrônico como um instrumento de transparência da gestão fiscal.

A Lei nº 10.520/2002, no seu art. 4º, determina que a publicação do aviso de licitação, independentemente do seu valor, deve ser publicado no Diário Oficial do respectivo município.

COMO FAZER A PUBLICAÇÃO DOS ATOS MUNICIPAIS NO SISTEMA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Acesse [este link](#) para entender como funciona o sistema de publicação.

DA PUBLICAÇÃO:

A publicação do Diário Oficial do Município será exclusivamente através do site: diario.saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br

O mesmo poderá ser impresso apenas baixando diariamente o PDF da sua publicação.

A produção e circulação do diário obedecerão ao seguinte:

DA INCLUSÃO DO CONTEÚDO NO SISTEMA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO:

DA DATA:

O município pode inserir suas publicações dentro do sistema do diário até as 22:00hs do dia corrente.

DA PUBLICAÇÃO:

As publicações sempre acontecerão às 5:00hs do dia seguinte.

OBS.: Lembrando que todo e qualquer conteúdo incluso pelo município no dia corrente para publicação dentro do sistema do Diário Oficial do Município, só será publicado no próximo dia útil, obedecendo assim os feriados nacionais e finais de semana.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Formato: 21 x 29,7 cm (fechado)
- Cor: Preto e Branco
- Fonte: tamanho 8,5
- Número de Páginas: Determinado pela demanda
- Publicação: Diária

DO RECEBIMENTO:

- O conteúdo deverá ser enviado pela internet por meio da

utilização da ferramenta de publicação do diário que já se encontra disponível no site: diario.saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br ;

- Todo o material enviado para publicação deverá realizado por meio de um funcionário da prefeitura previamente autorizado e capacitado para utilização do sistema;

A FORMATAÇÃO:

O conteúdo inserido pelo município no sistema do diário, deverão obedecer à seguinte formatação: o editor de textos utilizado deve ser o “Word”; o corpo da letra (tamanho) será 8,5cm; usar espaçamento simples entre linhas; texto na cor preta (automática); selecionar fonte (estilo) Arial, com alinhamento justificado.

DA PUBLICAÇÃO:

- As publicações oficiais do município serão distribuídas no diário por ordem alfabética dos atos administrativos;
- O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade do município que inseriu o material no sistema do diário para publicação;
- A publicação no Diário Oficial do Município substituirá as demais publicações impressas, para todos os efeitos legais, exceto para os editais de licitação na modalidade tomada de preços e concorrência, os quais, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93, devem ser publicados também em diário de grande circulação.
- Algumas publicações ainda deverão ser realizadas pela Imprensa Oficial do Estado ou da União, quando se tratar de convênios ou outra forma de parceria com esses outros entes federativos.
- O Diário Oficial do Município será publicado no site simultaneamente à publicação impressa.
- O Diário Oficial do Município não circulará aos sábados, domingos e feriados.

DA DISTRIBUIÇÃO:

- O município disponibiliza todos os exemplares do Diário Oficial do Município em seu site: diario.saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br;

DO ARMAZENAMENTO:

- O material finalizado será armazenado em nuvem no ambiente tecnológico contratado e em encadernações mensais;
- Os e-mails recebidos também serão armazenados em nuvem em espaço de acesso restrito;
- O material também ficará acessível para consultas no site: diario.saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br

Obs.: A aceitação dos atos administrativos divulgados neste diário estão condicionadas à verificação de sua autenticidade na Internet.

ATOS QUE PODEM SER PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E ATOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS EM OUTROS VEÍCULOS DE PUBLICAÇÃO

SÃO VEÍCULOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS:

I) VEÍCULOS OFICIAIS:

- a) Diário Oficial da União;
- b) Diário Oficial do Estado;
- c) Diário Oficial do Município, impressos ou eletrônicos.

II) VEÍCULOS PRIVADOS:

- a) Jornal diário de circulação nacional;
- b) Jornal diário de grande circulação no Estado;
- c) Jornal diário de circulação regional;
- d) Jornal diário de circulação local.

III) INTERNET:

- a) Sites oficiais; e
- b) Sites privados.

ATOS ADMINISTRATIVOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS E OS VEÍCULOS A SEREM UTILIZADOS:

I - AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÕES:

- a) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços e concorrência no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, quando se tratar de obras e serviços de engenharia com RECURSOS FEDERAIS (art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93) e os de pregão quando o convênio ou o Decreto Municipal dispuser a respeito (art. 17, I, II, III do Decreto Federal 5.450/05), e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial do Município;
- b) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (art. 21, § 4º, inciso II da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial do Município;
- c) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO (art. 21, § 4º, inciso III da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial do Município;
- d) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL OU REGIONAL (art. 21, § 4º, inciso III da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial do Município;
- e) Obrigatoriedade de publicar os editais de pregão na INTERNET e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial do Município;
- f) Obrigatoriedade de divulgar a realização de audiência pública que deve anteceder a licitação ou conjunto de licitações em valores superiores a 100 vezes o limite estabelecido para a modalidade de concorrência nos mesmos meios de divulgação do edital respectivo;
- g) OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAR AS ALTERAÇÕES DOS EDITAIS de nos mesmos meios de divulgação do edital respectivo (art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93).

II - DEMAIS ATOS DECORRENTES DA APLICAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES:

- a) Obrigatoriedade de divulgação dos editais de convite no mural da Prefeitura (art. 21 e 22, § 3º da Lei Federal 8.666/93) e DEVERÃO também ser publicados na íntegra no Diário Oficial do Município;
 - b) Obrigatoriedade de divulgação da relação mensal de compras (art. 16 e art. 24, IX da Lei Federal 8.666/93) no mural da Prefeitura ou na Imprensa Oficial do Município, que neste caso, depois de aprovada a Lei Municipal será o Diário Oficial do Município;
 - c) Obrigatoriedade de divulgar na Imprensa Oficial do Município, que pode ser o Diário Oficial do Município e no jornal diário de grande circulação no Estado, o chamamento público para registro cadastral (art. 34, § 1º da Lei Federal 8.666/93);
 - d) Obrigatoriedade de divulgar na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial do Município) a RATIFICAÇÃO DAS DISPENSAS E DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO e o retardamento da execução de obra ou serviço (arts. 8º, 17, § 2º e 4º, 24, 25 e 26 da Lei Federal 8.666/93);
 - e) Obrigatoriedade de divulgar o extrato de contratos, ajustes e convênios e seus RESPECTIVOS ADITIVOS (art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial do Município);
 - f) Obrigatoriedade de divulgar as intimações dos julgamentos das fases de habilitação e de propostas, quando não estiverem todos os licitantes presentes no ato que adotou a decisão, da anulação e revogação de licitações e da rescisão de contratos (art. 109, § 1º, alíneas a e b da LF 8.666/93), na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial do Município);
 - g) Obrigatoriedade de divulgar a justificativa do pagamento fora da ordem cronológica (art. 5º da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial do Município);
 - h) Obrigatoriedade de divulgar os preços registrados (art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial do Município);
 - i) Obrigatoriedade de divulgar as decisões de impugnações de editais, as decisões de recursos, os atos de cancelamento, adiamento, adjudicação e homologação de licitações, convocação para sorteio e demais avisos e decisões ocorridas no curso do procedimento licitatório aos licitantes, o que pode ser feito através do Diário Oficial do Município. Caso envolva recursos federais, deverá também ser publicado no Diário Oficial da União, e na hipótese de envolver recursos do Estado do Maranhão, no Diário Oficial do Estado do Maranhão.
- ### III - OUTROS ATOS OFICIAIS QUE PODEM E DEVEM SER DIVULGADOS POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO:
- Poderão ser publicados na íntegra no Diário Oficial do Município:
- a) as Leis Municipais e demais atos resultantes do processo legislativo das Câmaras Municipais, tais como, projetos de lei e vetos;
 - b) os Decretos e outros atos normativos baixados pelos Prefeitos e Presidentes das Câmaras Municipais, tais como portarias, resoluções,

instruções normativas, orientações normativas;

c) os atos dos Secretários Municipais, baixados para a execução de normas, com exceção dos de interesse interno dos municípios, tais como: despachos circulares, ordens de serviço, licenças diversas, alvarás, entre outros;

d) atos administrativos cuja publicidade seja obrigatória nos termos da legislação federal, conforme antes apontado, bem como da legislação municipal;

e) atos administrativos diversos emanados de qualquer órgão municipal, inclusive conselhos de políticas públicas, tais como pautas, atas, pareceres;

f) atos relacionados à área de recursos humanos, a exemplo de: atos relacionados a concurso público (edital, homologação de inscrições, resultado e classificação de aprovados, decisões de recursos, homologação do concurso, convocação para posse e nomeação), aposentadoria, aproveitamento, demissão, exoneração, falecimento, nomeação de servidores efetivos, comissionados e temporários, promoção, recondução, reintegração, reversão, readaptação, transferência, inclusive a nomeação de comissões de sindicância e processo administrativo disciplinar e demais atos passíveis de publicação decorrentes destes processos;

g) atos decorrentes da aplicabilidade da Lei de Responsabilidade Fiscal, ainda que não sejam de publicidade obrigatória, tais como parecer prévio do controle interno, planos, prestação de contas, relatórios de gestão fiscal (publicidade obrigatória), relatórios resumidos da execução orçamentária (publicidade obrigatória) e versões simplificadas desses documentos. Os atos de publicidade obrigatória, acima referidos, deverão ser divulgados de modo a permitir o mais amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico, jornal local ou Diário Oficial, juntamente com a fixação no mural dos órgãos.

IV - ATOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS NA HOMEPAGE CONTAS PÚBLICAS DO TCU (LEI FEDERAL 9.755/98):

a) balanço consolidado das contas dos municípios, suas autarquias e outras entidades;

b) balanços do exercício anterior;

c) orçamentos do exercício;

d) quadros baseados em dados orçamentários, demonstrativos de receita e despesa;

e) ratificações das dispensas e inexigibilidades (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

f) recursos repassados voluntariamente;

g) relação de compras (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

h) relatórios resumidos da execução orçamentária - demonstrativos bimestrais;

i) resumos dos instrumentos de contrato e de seus aditivos (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

j) tributos arrecadados.

Todos estes atos também podem ser publicados no Diário Oficial do Município para dar maior transparência à gestão municipal.

**A seguir, quadro resumo sobre os atos e veículos de publicação*

ATO	BASE LEGAL	DOM	DOE	DOU	JGCE	JGL/R	WEB	HOME	MURAL
LICITAÇÕES									
Aviso de Tomada de Preços, Concorrência, Concurso e Leilão.	Art. 21 da Lei 8.666/93	X	X	X	X	X			
						(Obras com recursos federais)			
						OBRIGATÓRIO			
Chamamento do registro cadastral	Art. 34 da Lei 8.666/93	X			X				
Os atos a seguir, se publicados no Diário Oficial do Município que é a imprensa oficial do Município, não precisam ser publicados em outro jornal.									
Aviso de Convite	Art. 21 e 22, §3º da Lei 8.666/93	X							X
Aviso de Pregão	Lei 10.520/2002	X					X		
Relação mensal de Compras	Art. 16 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	X
Ratificação de dispensa	Art. 66 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	
Ratificação de Inexigibilidade	Art. 26 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	
Retardamento da execução de obras ou serviços	Art. 26 da Lei 8.666/93	X							
Extrato dos contratos, ajustes e convênios	Art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei 9.755/98	X						X	
Decisão habilitação e classificação de Propostas se ausentes licitantes no ato licitatório.	Art. 109 da Lei 8.666/93	X							
Justificativa de pagamento fora da ordem cronológica	Art. 5º da Lei 8.666/93	X							
Preços registrados	Art. 15 da Lei 8.666/93	X							
Decisão de impugnação de editais	Art. 41 da Lei 8.666/93	X							
Decisão de recursos	Lei 8.666/93	X							
Revogação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Anulação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Adjudicação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Convocação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Apostilas	Art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei 9.755/98	X							
GESTÃO FISCAL									
RREO	Art. 52 da LC 101/2000	X				X	X		X
RGF	Art. 55 e 63 LC 101/2000	X				X	X		X
PROCESSO LEGISLATIVO									
Projetos de Lei	Art. 37 CF	X							
Vetos	Art. 37 CF	X							
Leis	Art. 37 CF	X							
Decretos	Art. 37 CF	X							
Portarias	Art. 37 CF	X							
Resoluções	Art. 37 CF	X							
Instruções Normativas	Art. 37 CF	X							
Orientações Normativas	Art. 37 CF	X							
ATOS ADMINISTRATIVOS DIVERSOS									
Ordens de Serviços	Art. 37 CF	X							
Pareceres	Art. 37 CF	X							
Licenças Municipais	Art. 37 CF	X							
Despachos	Art. 37 CF	X							

Circulares	Art. 37 CF	X							
Atas de Conselhos	Art. 37 CF	X							
Balço do exercício anterior	Lei 9.755/98	X						X	
Balço consolidado	Lei 9.755/98	X						X	
Orçamento do exercício	Lei 9.755/98	X						X	
Quadro demonstrativo da Receita e despesa	Lei 9.755/98	X						X	
Rec. repassados voluntariamente	Lei 9.755/98	X						X	
Tributos arrecadados	Lei 9.755/98	X						X	
ÁREA DE PESSOAL									
Edital de Concurso Público	Art. 37 CF	X							
Homologação de insc. Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Resultado e classif. Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Decisão de recursos em Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Homologação de Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Convocação p/ posse e nomeação	Art. 37 CF	X							
Aposentadoria de servidores	Art. 37 CF	X							
Demissão de servidores	Art. 37 CF	X							
Aproveitamento de servidores	Art. 37 CF	X							
Exoneração de servidores	Art. 37 CF	X							
Falecimento de servidores	Art. 37 CF	X							
Nomeação de servidores	Art. 37 CF	X							
Promoção de servidores	Art. 37 CF	X							
Recondução de servidores	Art. 37 CF	X							
Reintegração de servidores	Art. 37 CF	X							
Reversão de servidores	Art. 37 CF	X							
Readaptação de servidores	Art. 37 CF	X							
Transparência de servidores	Art. 37 CF	X							
Cessão de servidores	Art. 37 CF	X							